



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.577, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui o dia estadual de enfrentamento à psicofobia no calendário oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual de Enfrentamento à Psicofobia”, a ser realizado, anualmente, em 12 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de novembro de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.541
Data: 08.11.2023
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora